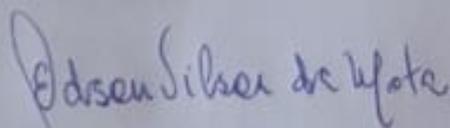
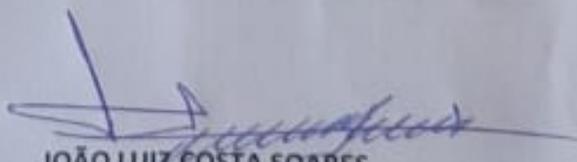


SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA GRÁFICA, DA COMUNICAÇÃO GRÁFICA E DOS SERVIÇOS GRÁFICOS DE NITERÓI - CNPJ 30.135.289/0001-17

Aos dias 28 de maio de 2025, às 17h30 reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, na sede do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Gráfica, da Comunicação e dos Serviços Gráficos de Niterói CNPJ 30.135.289/0001-17 situada na Rua da Conceição, nº 101, sala 935-Centro-Niterói/RJ-CEP: 24020-085 os trabalhadores da categoria profissional gráfica diferenciada, trabalhadores integrantes nas indústrias da gravura, oficiais gráficos e encadernados, tipografia, encadernação, impressão digital e eletrônica, e das atividades descritas da C.B.O.- Classificação brasileira de ocupação do MTE, no grupo 9.2 e do grande grupo 7, nos códigos 7661- pré impressão, 7662- impressão, 7663- acabamento gráfico cartográfico, flexográfico, acabamento digital gráfico, 2149-30-tecnólogo em produção gráfica, tecnólogo gráfico, e 2624-10-desenhista industrial gráfico (designer gráfico)- tecnólogo em design gráfico, produtos e segmentos gráficos impressos mencionados no IBGE- Indústria da transformação, CNAE, CONCLA, PRODLIST-IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES, compreendendo: as etapas das atividades gráficas de préimpressão, impressão e acabamento gráfico. Representando: os trabalhadores em indústrias de carimbos e clichérias, produtos impressos em serigrafia (silk- Screen) em formulários contínuos convencionais, eletrônicos e em dados variáveis, etiquetas e rótulos impressos produtos de identificação e/ou proteção para produtos, rótulos, etiquetas impressas, etiquetas impressas auto-adesivas, metálicas e convencionais, em tranfer, decalques, adesivos, estampas, gravuras, decalcomania; trabalhadores em reprografia, Reprodução Xerográfica e Heliográfica, Impressão Digitalizada Eletrônica (Gráficas Rápidas), cópias em impressoras tipo Xerox, Minolta, Cannon, laser, ink-jet, jato de tinta, jato de cera, plotagem, tampografia, letterpress, plantas topográficas, -Impressão Digital e Eletrônica Híbrida e em Dados Variáveis; os trabalhadores em serviços gráficos em Brindes Promocionais, Impressos Comerciais, Promocionais, para Fins Publicitários, Produtos de Identificação Visual em Processos Gráficos, Impressos de Segurança: Impressos em dados variáveis e transacionais com impressão híbrida, Produtos Gráficos para Acondicionamento, Embalagens Impressas em Papel-Fantasia, Embalagens Impressas Cartográficas Semirrígidas Convencionais, Embalagens Impressas Laminadas em Papelão Ondulado, em Suporte Metálicos, Embalagens Flexíveis, Embalagens Flexíveis em Laminados Plásticos, Metálicos em Processo Litográfico, Metal Gráfica, Materiais Escolares: Cadernos, Agendas, e os trabalhadores que desenvolvem suas atividades profissionais gráficas nas Oficinas e Departamentos Gráficos situados nas Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas classificadas no 3º Grupo do Plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicação e Publicidade, inclusive os que exercem atividades no processo convencional a quente; e nos processos computadorizados a frio, como: pré-impressão impressão, expedição - remessa - encartes e acabamento gráfico com base territorial em Araruama, Arraial do Cabo, Bom Jardim, Bom Jesus do Itabapoana, Cabo Frio, Cachoeiras de Macacu, Cambuci, Cantagalo, Cardoso Moreira, Carmo, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Cordeiro, Duas Barras, Duque de Caxias, Itaboraí, Itaguaí, Itaocara, Magé, Mangaratiba, Maricá, Natividade, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Porciúncula, Quissamã, Rio Bonito, Rio Claro, Rio das Flores, Santa Maria Madalena, Santo Antônio de Pádua, São Gonçalo, São João de Meriti, São José do Vale do Rio Preto, São Pedro da Aldeia, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Saquarema, Silva Jardim, Sumidouro, Teresópolis e Trajano de Moraes, conforme edital de convocação e lista de presença para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Aprovação da minuta da Convenção Coletiva 2025/2026 enviada pelo Sindicato Patronal. Iniciado os trabalhos o Presidente do Sindicato fez a leitura de todas as cláusulas integrantes da minuta da convenção coletiva 2025/2026 enviada pelo Sindicato Patronal e, após amplo debate, a matéria foi colocada em votação, tendo como resultado a aprovação unânime de todas as cláusulas, inclusive o reajuste salarial no percentual de 5,32%. Diante da aprovação por unanimidade, o Presidente informou que irá providenciar a respectiva assinatura da Convenção Coletiva 2025/2026 junto ao Sindicato Patronal. Tratando-se de Assembleia Geral Extraordinária, tendo sido respeitada a forma de convocação e a Ordem do Dia, nada mais foi deliberado, tendo a assembleia se encerrado às 19h00. Depois de lida e aprovada, esta ata vai assinada por mim, secretário da AGE e pelo Presidente do Sindicato.



EDSON VILSON DA MOTA
Presidente



JOÃO LUIZ COSTA SOARES
Vice Presidente